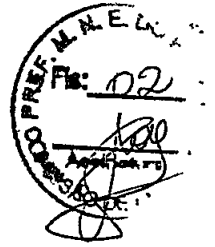




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA
Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05



OFÍCIO: Nº 46/2023

Nova Esperança do Piriá/PA, 22 de dezembro de 2023.

A Sra.
Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipal

Assunto: Solicitação de Terceiro Termo Aditivo de Prazo e Renovação do Saldo - Contrato nº 1301.001/2021 - Inexigibilidade nº 004/2021 – Locação de Software para Gerenciar a Folha de Pagamento.

Joycianne de Castro de Souza, Secretário Municipal de Administração do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, que seja feito o Aditivo de Prazo de execução da vigência, renovação do quantitativo e do saldo do Contrato nº 1301.001/2021, referente a Inexigibilidade nº 004/2024, firmado com a Pessoa Jurídica **G D J SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, por um período de 12 (doze) meses, com termino em 31 de dezembro de 2024, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura do Sistema de Folha de Pagamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá - PA.

JUSTIFICATIVA

* Justificamos o Termo Aditivo do presente objeto com a Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura do Sistema de Folha de Pagamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá - PA, e por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados tecnicamente no setor indicado, impondo aos ordenadores à busca constante de prestadores de serviços junto à iniciativa privada

* Além da natureza singular afastando da ideia de serviços corriqueiros, ainda que técnicos, e de outro, não restringe a ponto de ser incomum, inédito, exclusivo e etc, mas especial, distinto ou até mesmo dotado de uma criatividade ímpar.

* Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula **NONA** do Contrato e previsão legal conforme inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, ou seja, a duração do referido Contrato contemplará em 31 de dezembro de 2023, 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, totalizando 48 meses, dentro da previsão legal de até 60 meses.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - CNPJ:
84.263.862/0001-05
Av. São Pedro – n.º 752 – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA
Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05



obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

* Ademais, o pedido de Aditivo se faz vantajoso tendo em vista que a negociação com a Pessoa Jurídica **G D J SERVICOS DE INFORMATICA LTDA** alcançou o **MESMO VALOR** do ano anterior, ficando vantajoso para a Administração Pública a prorrogação do Contrato. Potanto, o Termo Aditivo se faz necessário a Administração Pública, uma vez que a empresa continuará prestando os serviços com o mesmo valor, trazendo economia para a Administração Pública.

* Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o adiantamento contratual, motivo pelo qual solicito a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo Contratual por 12 (doze) meses.

JOYCIANNE
DE CASTRO
DE SOUZA:
01911497219

Assinado de forma
digital por JOYCIANNE
DE CASTRO DE SOUZA
01911497219

23

Joycianne de Castro de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - CNPJ:
84.263.862/0001-05
Av. São Pedro - n.º 752 - Bairro Centro
CEP: 68.618-000 - Nova Esperança do Piriá/PA

